

PORTARIA COREN-PE Nº 1324/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1259/2024 e substitui enfermeira fiscal para ministrar palestra na Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do Francisco - FACESF e motorista para conduzi-la

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0663/2024-DEFIS;

Considerando o Despacho nº 2240/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1259/2024, substituindo a enfermeira fiscal Juliana Karla Albuquerque Pinto Menezes pela enfermeira fiscal Joane Gonçalves Veras para ministrar palestra com o tema “Conexão em saúde: Abordando os desafios técnicos e éticos do profissional de saúde em formação, com foco na promoção de práticas responsáveis”, na Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, no dia 23/08/2024, em Belém do São Francisco - PE;

Art. 2º Autorizar a CONCESSÃO de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º A Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2024.